



RESOLUÇÃO SE Nº 29/2017

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2017 das unidades municipais de Educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os calendários escolares das seguintes unidades municipais:

Maria Adelaide Rossi – EM
Marly Buissa Chiedde – EM
Olegário José Godoy – EM

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação